

**DECRETO N.º 3.955
DE 23 DE AGOSTO DE 2002**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.569.462,85 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E PELA LEI 2.025 DE 06 DE JUNHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.569.462,85 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001 e pela Lei nº 2.025 de 06 de junho de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS

(88) 11.10.04.122.0003.2.034.3.3.90.30.00

Material de Consumo 1.500,00

12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(146) 12.10.28.844.0000.0.025.3.2.90.21.00

Juros sobre a Dívida por Contrato 2.000,00

(148) 12.10.28.844.0000.0.025.4.6.90.71.00

Principal da Dívida Contratual Resgatado 3.000,00

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

(164) 13.10.04.122.0003.2.089.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais 206.000,00

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS

(277) 14.10.12.365.0018.2.025.3.1.90.13.00

Obrigações Patronais 30.000,00

(279) 14.10.12.365.0018.2.089.3.1.90.13.00	
Obrigações Patronais	205.000,00
(293) 14.10.12.365.0020.1.200.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	65.000,00
15 - SECRETARIA DE SAÚDE	
1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(330) 15.10.10.302.0030.2.117.3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	400.000,00
16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA	
1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS	
(343) 16.10.08.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1710 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS	
(394) 17.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.906,80
(395) 17.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	107.956,05
(398) 17.10.04.122.0003.2.118.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	350.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES	
1911 – FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS	
(497) 19.11.27.811.0017.2.400.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
(657) 24.10.04.122.0003.2.230.3.3.90.91.00	
Sentenças Judiciais	3.400,00
25 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
2510 – GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS	
(662) 25.10.04.122.0003.2.017.3.1.90.11.00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	18.000,00
(668) 25.10.04.122.0003.2.045.3.1.90.16.00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700,00
	<u>1.569.462,85</u>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE GOVERNO	
1110 – GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS	
(92) 11.10.04.122.0003.2.035.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	1.000,00
(95) 11.10.04.122.0003.2.036.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	500,00

12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS**

(147) 12.10.28.844.0000.0.025.3.2.90.22.00

Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 5.000,00

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(214) 14.10.12.361.0021.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais..... 40.000,00

(237) 14.10.12.361.0021.2.107.3.1.90.01.00

Aposentadorias e Reformas 195.000,00

(229) 14.10.12.361.0021.2.093.3.3.90.30.00

Material de Consumo 65.000,00

16 – SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA**1610 – GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(341) 16.10.08.122.0003.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais..... 122.000,00

(344) 16.10.08.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(349) 16.10.08.243.0032.2.242.3.3.90.30.00

Material de Consumo 3.000,00

(350) 16.10.08.243.0032.2.242.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(352) 16.10.08.244.0005.1.520.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 7.000,00

(356) 16.10.08.244.0005.2.198.3.3.90.32.00

Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

(360) 16.10.08.244.0005.2.198.3.3.90.48.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 8.000,00

(361) 16.10.08.244.0005.2.206.3.3.90.30.00

Material de Consumo 8.000,00

(362) 16.10.08.244.0005.2.206.3.3.90.32.00

Material de Distribuição Gratuita 4.000,00

(363) 16.10.08.244.0005.2.206.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(365) 16.10.08.244.0005.2.206.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

(369) 16.10.08.244.0005.2.207.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(370) 16.10.08.244.0005.2.207.3.3.90.48.00

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 9.000,00

17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**1710 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

(390) 17.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00

Contratação por Tempo Determinado..... 432.400,00

(403) 17.10.13.392.0035.2.238.3.3.90.30.00

Material de Consumo 500,00

(404) 17.10.13.392.0035.2.238.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(405)	17.10.15.451.0007.1.140.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	160.000,00
(411)	17.10.15.451.0007.1.960.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	232.000,00
(420)	17.10.15.695.0039.3.040.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações	109.862,85
18 – SECRETARIA DE TURISMO		
1810 – GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS		
(436)	18.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	10.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTES		
1911 – FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS		
(499)	19.11.27.811.0017.2.400.3.3.90.48.00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.000,00
22 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2210 – GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS		
(586)	22.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	6.000,00
23 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2310 – GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS		
(608)	23.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	10.000,00
24 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2410 – GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS		
(640)	24.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	6.300,00
(641)	24.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.04.00	
	Contratação por Tempo Determinado.....	30.000,00
(642)	24.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(645)	24.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(650)	24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
25 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
2510 – GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS		
(663)	25.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	4.000,00
26 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
2610 – GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS		
(673)	26.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	4.000,00
		<u>1.569.462,85</u>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de agosto de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 23 de agosto de 2002.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe do Departamento